

Anexo II – Planejamento das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde

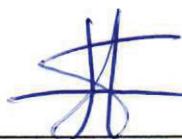
- a) Proposta de Plano de Ações e Metas das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde:

O município deverá apresentar Plano de Ações e metas contendo as seguintes informações:

| Item | Descrição |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">Área geográfica a ser coberta, com estimativa da população residente; | 1.530 |
| <ul style="list-style-type: none">Dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do Polo da Academia da Saúde. | Diabéticos: 112 / Hipertensos: 289 Alcoolistas: 59 / Outras drogas: 76 Idosos: 385 |
| <ul style="list-style-type: none">Definição dos profissionais que irão compor a equipe da Academia da Saúde e as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o diagnóstico de território citado acima; | Profissionais: Educador Físico: 01 Nutricionista: 01 Atividades: Oficinas, exercícios físicos, avaliação nutricional, palestras, dinâmicas e atendimento em grupo e individual e eventos em datas comemorativas. |
| <ul style="list-style-type: none">Descrição de quais eSF serão vinculadas, bem como o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica que a Academia da Saúde irá atender. | Estratégia Saúde da Família Lagoa do Mizael. CNES: 2499991 |
| <ul style="list-style-type: none">Descrição de uma proposta de agenda para o início do trabalho compartilhado entre as eSF e as equipes do NASF, quando couber. | *Mês inicial: - Haverá Formação de grupos de idosos, mulheres, adolescentes e adultos jovens e usuários de álcool e outras drogas. * Durante todo o ano: - Acompanhamento nutricional, discussões de fatores que levam ao adoecimento mental; prevenção e controle das doenças crônicas; realização de trabalhos que fortaleça a cultura da paz e fortalecimento da inclusão social, realização de eventos referentes as campanhas de saúde. |

Santa Terezinha - PE, 13 de Março de 2020.

Fábio Lucena de Andrade
Secretário de Saúde
Mat. 10.669



Fábio Lucena de Andrade
Secretário de Saúde